

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREGÃO Nº 009/2005**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEDUC-PI, torna público o resultado final do PREGÃO Nº 009/2005, para aquisição de (item 01) um veículo tipo passeio; (item 02) um veículo tipo caminhoneta e de (item 03) um ônibus escolar, com recursos oriundos do Convênio n.º 838019/05/PROMED: EMPRESAS VENCEDORAS: No item 01, JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. No item 02, MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Teresina(PI), 26 de janeiro de 2006.

Adonias de Amorim Filho  
Pregoeiro

**P. P. 18304**



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO**

**CONTRATANTE:** Maternidade Dona Evangelina Rosa

**CONTRATADAS:** Coopervendas – Cooperativa de Trabalhos múltiplos e Serviços do Estado do Piauí.

**OBJETO:** Prestação de serviço de suporte logístico conforme contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual No. 11.319 (Sistema de Registro de Preço) e Lei No. 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 52.110,24 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais, vinte e quatro centavos)

**João Airton Santos Porto**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha**  
CRM-631 CPF-066.930.753-04  
Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa

**P. P. 18297**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DE PIRIPIRI  
9ª REGIÃO FISCAL

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - 9ª GERAT

**Contratada:** Giovanni Silva Queiroz

**Objeto:** Locação de 06 (seis) apartamentos, situados à Rua Francisco Firmino Alves, s/nº, para alojamento dos servidores do Posto Fiscal de São João da Fronteira.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor mensal:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data da Assinatura:** 06/01/2006

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - 9ª GERAT

**Contratada:** Agostinho Pereira de Sousa Filho

**Objeto:** Locação de um salão, sito à Rua Alberto Terceiro, 386, para depósito do Posto Fiscal de São João da Fronteira.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor mensal:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data da Assinatura:** 06/01/2006

**P. P. 18211**

**OUTROS**


ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI



**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004/2006**

Teresina, 23 de janeiro de 2006

Dispõe sobre a base de cálculo das operações com Cerveja, Chope, Refrigerante, Água Mineral e Aguardente de cana, para efeito de exigência do ICMS em substituição tributária. Altera valores constante do Ato Normativo 035/05, referente à **CHOPE**.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 21, III, "b", 24, 25, 26, II e V, §§ 1º a 9º, 61, III e 62 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Protocolos ICMS 11/91, de 21.05.91, 10/92, de 03/04/92 e 28/03, de 12/12/03.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica estabelecido valor mínimo, para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com **CHOPE**, sujeito à retenção na Fonte pelo fabricante ou atacadista, ou à antecipação do ICMS pelos órgãos fazendários:

PRODUTOS / TIPO	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
CHOPE BRAHMA	LITRO	4,00
CHOPE KAISER	LITRO	4,00
CHOPE SCHINCARIOL	LITRO	4,00
CHOPE OUTROS	LITRO	4,00

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2006.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, Teresina (PI), 23 de janeiro de 2006.

**PUBLIQUE-SE**

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO  
Diretor/DATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC 291/03, DE 23/01/03)

**P. P. 18311**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

**ERRATA AO EDITAL Nº 004/2006**

**(Inclusão do prazo de validade e alteração do horário de realização das provas)**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO constituída pela Portaria GSE/ADM de nº 0001/2006, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para a contratação de professor substituto da rede estadual de ensino, para a disciplina de **Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Química, Física, Biologia, Filosofia, Sociologia, Artes, Educação Física, Polivalência (1ª a 4ª série) e Ensino Religioso** (Cadastro de Reserva) conforme Tabela 02, em regime de trabalho de 20 horas para o ano letivo de 2006, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e abrangerá a docência de 1ª a 4ª, 5ª a 8ª série do ensino fundamental, e/ou 1ª ao 3º ano do ensino médio, abrangendo as disciplinas conforme este Edital.

1.2. A remuneração inicial, para a jornada de 20 (vinte) horas é de R\$ 423,73 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) para os cargos de 5ª série do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, e R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para os cargos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

1.3 **O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. (ALTERADO)**